

Aos dez dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, José Carlos Julião de Araújo, Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras: - Cento e cinquenta e oito do livro um, de três de Fevereiro corrente de José Fernando Neves Lopes solicitando a emissão de licença para construção de moradia com cave e rés-do-chão, no Vau; cento e sessenta e oito do livro um, de cinco de Fevereiro corrente, de Jorge Manuel Tomé Marques, solicitando a emissão de licença de construção de moradia unifamiliar a levar a efeito no Olho Marinho; cento e sessenta e nove do livro um, de cinco de Fevereiro corrente de Jorge Manuel Tomé Marques, solicitando a emissão da licença para construção de uma arrecadação no Olho Marinho; cento e cinquenta e quatro do livro um, de três de Fevereiro corrente, de Simon Gerardus Joseph Knirsman, solicitando a emissão de alvará de licença para construção de uma moradia no sítio da Carrasqueira; Cento e trinta e sete do livro um de vinte e nove de Janeiro findo, de Nuno Miguel de Matos Santos Simões, solicitando a construção de um muro a confinar com particulares, em Casais da Navalha; cento e quarenta e um do livro um de trinta de Janeiro findo, de Manuel António Zina de Campos, apresentando projecto de arquitectura de moradia unifamiliar, no Sobral da Lagoa; cento e dezanove do livro um de vinte e sete de Janeiro findo, de

Adelaide Maria Leal Ferreira, apresentando projecto de adaptação de arrecadação a moradia, em Amoreira; cento e cinquenta e um do livro um de trinta e um de Janeiro findo, de Rui Manuel Carreira Rodrigues, solicitando para cimentar garagem, em A-dos-Negros; cento e cinquenta e dois do livro um de trinta e um de Janeiro findo, de Vitor Manuel Leal Pedras, solicitando a reparação do telhado e substituição de telhas de anexo, sito na Quinta de São Miguel; cento e quarenta e seis do livro um, de trinta e um de Janeiro findo, de Luís Miguel de Chaby Marques Silva, solicitando a construção de um telheiro em Trás-do-Outeiro; cento e quarenta e sete do livro um, de trinta e um de Janeiro findo, de António Tomás Carreira, solicitando para rebocar anexo e cimentar garagem em Casais da Quinta do Carvalho; cento e quarenta e dois do livro um, de trinta e um de Janeiro findo, de Jorge Manuel Carvalho Monteiro, solicitando a construção de barracão em Olho Marinho; cento e cinquenta e três do livro um de três de Fevereiro corrente, de Maria Antónia Póvoa, apresentando projecto de arquitectura de moradia em destaque de parcela, sita em Usseira; cento e sessenta e três do livro um, de quatro de Fevereiro corrente, de Luís da Conceição Fernando, solicitando a construção de um barracão, no Olho Marinho; Cento e cinquenta e nove do livro um, de quatro de Fevereiro corrente, de José Carlos Rebelo da Silva, solicitando licença para substituir placa de anexos por vigamento, no Bairro de Santa Iria; cento e sessenta e seis do livro um, de cinco de Fevereiro corrente, de Maria Clementina Brás da Silva Duarte, solicitando a rectificação da implantação da moradia que pretende construir na Quinta do Carvalhede; cento e trinta e nove do livro um, de vinte e nove de Janeiro findo de Lucília Maria Borga Ribeiro, apresentando projecto de arquitectura de anexo para garagem e telheiro no lote quarenta, na Urbanização da Quinta da Condessa; cento e setenta do livro um, de cinco de Fevereiro corrente, de Francisco Vicente Neto Militão, solicitando licença de acabamentos de habitação, sita no Olho Marinho; cento e setenta e oito do livro um, de cinco de Fevereiro corrente, de Faustino Miguel Ferreira Pereira, apresentando projecto de arquitectura de moradia a construir no lote sete do alvará duzentos e setenta e três, no Olho Marinho; cento e oitenta e três do livro um, de Carlos Filipe Vitorino e Maria Piedade dos Santos Cascão solicitando a emissão da licença para construção de moradia, no lote dois da Quinta de Santana; cento e oitenta e seis do livro um, de seis de Fevereiro corrente, de Maria Augusta Rodrigues Félix da Silva, apresentando projectos de especialidades de moradia a construir em

Usseira; cento e oitenta e um do livro um, de seis de Fevereiro corrente, de Augusto Rodrigues Félix, apresentando projecto de arquitectura de moradia já reformulado, a construir na Capeleira; cento e oitenta e oito do livro um, de sete de Fevereiro corrente, de Pedro Valentim Nunes Ferreira, solicitando a emissão da licença de construção de moradia em destaque de parcela, sita no Casal da Toiça; cento e oitenta e sete do livro um, de sete de Fevereiro corrente, de Saúl Horta da Costa Leal, solicitando a emissão de licença para ampliação de moradia, sita na Dagorda: DEFERIDOS. Neste momento retirou-se o Vereador Rui Manuel Félix da Mota Araújo, em virtude do processo seguinte ser de um familiar seu e considerar haver impedimento, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

Presente o requerimento número cento e sessenta e dois do livro um, de quatro de Fevereiro corrente de António Januário da Mota Araújo solicitando obras de alteração do rés do chão do prédio que possui em Óbidos e que se destina a estabelecimento de café: DEFERIDO, devendo apresentar termo de responsabilidade pela execução das obras.-----

Voltou a estar presente o Vereador Rui Manuel Félix da Mota Araújo.-----

Seguidamente retirou-se o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa, em virtude do procedimento seguinte ser de um familiar seu e haver impedimento, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Presente o requerimento número cento e treze do livro um, de vinte e sete de Janeiro findo, de Octávio de Sousa Pinto, apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia em destaque de parcela, sita em Trás do Outeiro: DEFERIDO, em face dos pareceres favoráveis do Chefe de Divisão e do Consultor Jurídico.-----

Voltou a estar presente o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa.-----

Mil quatrocentos e oitenta e três do livro um de catorze de Janeiro findo, de António João Monteiro Barata, apresentando projecto de arquitectura para reconstrução e modificação de prédio sito no Arelho. Deverá rectificar o projecto de modo a que não exceda a volumetria do barracão existente, por ser esteticamente inconveniente para o local devendo ainda cumprir o disposto no número dois do artigo trinta e três do regulamento do Plano Director Municipal.-----

**INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE LOTEAMENTO:** - Foram presentes os seguintes pedidos de informações prévias sobre loteamentos: números cento e trinta e oito do livro um, de vinte e nove de Janeiro findo

de Albertino Diniz Filipe Ferreira, apresentando o pedido de informação prévia para a constituição de quatro lotes no prédio que possui na Gracieira. Em face do parecer técnico, a Câmara considerou viável a pretensão do requerente, desde que o projecto a apresentar cumpra o número quatro dos artigos trinta e sete e trinta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal e demais legislação relativa a loteamentos. Cento e quarenta e cinco do livro um, de trinta e um de Janeiro findo da firma Predial Sol Nascente Lda., solicitando informação prévia para a realização de um loteamento industrial de um prédio sito em Talhos Novos, em Gaeiras. A Câmara em face do parecer técnico, considerou viável a implantação de um loteamento industrial cujo projecto respeite os artigos números quarenta e cinco a quarenta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal, devendo a inserção do arruamento ser licenciado na JAE/DE Leiria e o posto de abastecimento de combustíveis a implantar no lote um, merecer parecer favorável da mesma Entidade.-----

**PEDIDO DE PARECER SOBRE INSTALAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS:** - Presente o requerimento número quinhentos e vinte do livro um, de vinte e nove de Janeiro findo, de Maria José Saramago Ferreira, solicitando o parecer da Câmara sobre o eventual interesse público da instalação de um posto de abastecimento de combustíveis a implantar na Usseira: A Câmara deliberou informar que a pretensão tem interesse público desde que a área de implantação seja desafectada da Reserva Agrícola Nacional.-----

**OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE USSEIRA:** - Presente o ofício registado sob o número seis mil duzentos e cinco em dois de Dezembro do ano findo, da Junta de Freguesia de Usseira apresentando um projecto para construção de um açude (tipo tanque) para captação de águas em Usseira. Em face do parecer técnico, a Câmara deliberou que deverá ser solicitada previamente autorização À DRARNLVT (Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo).-----

**INFORMAÇÃO PRÉVIA:** - Presente o requerimento número cento e oitenta e nove do livro um de sete de Fevereiro corrente, da firma Recheio - Distribuição Lda., solicitando informação prévia para construção de edifício para comércio grossista, no Casal do Zambujeiro. A Câmara em face da informação do Chefe de Divisão deliberou informar que este pedido apenas poderá ser apreciado após a aprovação da CCRLVT, pelo que deverão apresentar os elementos necessários àquela Entidade, para a citada aprovação.-----



**PEDIDO DE CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento número cento e quarenta e oito do livro um, de trinta e um de Janeiro findo, de Armando Lopes, Advogado, solicitando certidão da licença de construção de uma moradia no lote um do Bairro sete, na Urbanização do Bom Sucesso e ainda a data de aplicação do RGEU, na freguesia de Vau. A Câmara deliberou mandar certificar de acordo com os elementos constantes do parecer.-----

**HOTEL MANSÃO DA TORRE - SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM DE DECLARAÇÃO:** - Do Hotel Mansão da Torre foi presente um ofício solicitando à Câmara uma declaração para efeitos de abertura de um furo para abastecimento de água, face à insuficiência verificada no mesmo, na sua unidade hoteleira. O Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo emitiu uma informação respeitante a este assunto que se transcreve: “ Hotel Mansão da Torre - Declaração sobre impossibilidade de fornecimento contínuo de água. Sobre o ofício em referência, sou de parecer que a Câmara não deverá passar a declaração pretendida, porque em condições normais é possível fornecer em contínuo água a cada munícipe utente do sistema de distribuição existente. Se assim não fosse também não teriam sido realizados os competentes contratos de fornecimento com os respectivos utentes. Este o meu parecer sobre o assunto. Óbidos, três de Setembro de mil novecentos e noventa e seis (Assinatura do subscritor)”.-----

A Câmara tendo em atenção a informação atrás transcrita deliberou por unanimidade não passar a declaração solicitada. -----

**TRANSPORTES ESCOLARES - 1996/1997 - CIRCUITO ESPECIAL NÚMERO NOVE - VALE DE JANELAS - SERRA D'EL-REI (COM LIGAÇÃO À ESCOLA C+S DE ÓBIDOS POR CARREIRA PÚBLICA):** - Na sequência da deliberação tomada em reunião de vinte e sete de Janeiro do corrente ano, com o objectivo de fornecer transporte ao aluno DAN LUXEMBURG e após consulta efectuada às empresas: Rodoviária do Tejo SA Empresa de Transportes Auto Penafiel, Lda.; Jaime Manuel Carvalho Correia; Táxis Flor d'El-Rei Lda. E Transmóvel SCARL, apenas a empresa Transmóvel SCARL apresentou a proposta de mil e duzentos escudos / dia. A Câmara após análise da proposta apresentada deliberou por unanimidade aprová-la e adjudicar o trabalho pretendido a Transmóvel SCARL. -----

**ABERTURA DE CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA ATÉ 16 LUGARES:** - a Câmara tendo em atenção a escassez

e o estado precário do seu parque automóvel, deliberou por unanimidade providenciar no sentido da aquisição de uma viatura até dezasseis lugares que lhe permita proceder ao transporte de deficientes nas devidas condições. Irão ser auscultadas algumas firmas a designar em próxima reunião, no sentido de apresentarem alguma publicidade sobre as marcas que comercializam.-----

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE ÓBIDOS - PEDIDO DE APOIO:** Presente um pedido de apoio da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Óbidos, para a realização do “Encontro de preparação da Peregrinação a Paris”. A Câmara deliberou por unanimidade apoiar, cedendo as instalações do Pavilhão Gimnodesportivo para a realização do citado encontro e todo o apoio logístico inerente ao evento.-----

**FUTEBOL CLUBE DAS CALDAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO:** - Da Associação de Futebol Clube das Caldas foi presente o ofício sem número e sem data, solicitando à Câmara a concessão de um subsídio . A Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de cinquenta mil escudos.-----

**REGULAMENTO DO REGIME DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS:** - Do Consultor Jurídico Doutor Carlos Nunes, foi presente uma proposta de aditamento ao Regulamento acima referido que se transcreve: “Até à entrada em vigor da Portaria referenciada no artigo quarto do Decreto Lei número trezentos e dezanove barra noventa e cinco de vinte e oito de Novembro, o regime de transmissão das licenças será o disposto pelo Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito barra oitenta de seis de Outubro, passando a Câmara Municipal de Óbidos a exercer as funções que aí são cometidas”.-----

A Câmara após análise da referida proposta de aditamento deliberou por unanimidade aprová-la e remetê-la à Assembleia Municipal para sua apreciação e eventual aprovação.-----

**LIGA DOS COMBATENTES - PEDIDO DE APOIO:** - Da Liga dos Combatentes, mais especificamente do Núcleo de Caldas da Rainha, foi presente ofício número vinte e um barra noventa e sete, datado de quatro de Fevereiro corrente solicitando à Câmara a concessão de um subsídio. A Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de setenta e cinco mil escudos.-----

**REGIÃO DE TURISMO DO OESTE - REQUISICÃO DE FUNCIONÁRIA:** - Da Região de Turismo do Oeste, foi presente o Fax - processo número dezassete barra B traço vinte e quatro, datado de seis do corrente mês de Fevereiro, requisitando à Câmara a funcionária do Posto de Turismo Ana Paula Ferreira Ribeiro, afim de poder representar o referido Organismo na feira de Reisen - Hamburgo, na Alemanha, sem quaisquer encargos para a Autarquia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir a pretensão.-----

**AQUISICÃO DE ALCATIFA PARA O PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO:**- Face às solicitações para utilização do Pavilhão Gimnodesportivo e essencialmente por verificar no próximo dia vinte e três de Março, o Encontro Preparatório da Paróquia de Óbidos e onde irá estar presente o Excelentíssimo Senhor Cardeal Patriarca de Lisboa e oitocentos jovens, torna-se necessário adquirir uma alcatifa que proteja o piso daquele Pavilhão. Assim, face à urgência verificada e porque a Empresa fornecedora está apta a satisfazer a encomenda da referida alcatifa em tempo útil, a Câmara deliberou por unanimidade adquirir metros de alcatifa protectora pelo valor de um milhão e novecentos mil escudos mais IVA, à Fabrigimno, nos termos dos artigos trigésimo sexto e trigésimo sétimo do Decreto Lei cinquenta e cinco barra noventa e cinco.--

**DEPOSIÇÃO DE LIXOS NO ATERRO SANITÁRIO DE GAEIRAS:** - Face ao pedido efectuado pela Câmara Municipal de Caldas da Rainha de autorização de deposição de lixos no Aterro Sanitário de Gaeiras, de algumas firmas daquela localidade, foi presente uma informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, que se transcreve: “ Depósitos de lixos no Aterro Sanitário - Gaeiras. Presentes pedidos da Câmara de Caldas que transcrevem requerimentos das firmas: Fernando Fialho Botelho, Tricar e Metalúrgica Caldense que solicitam autorização para deposição de lixos provenientes da actividade industrial das referidas firmas no aterro sanitário de Gaeiras. Sou de parecer que não há inconveniente nas referidas deposições sendo debitados à Câmara Municipal de Caldas da Rainha os respectivos valores semestralmente. (Assinatura do subscritor)”-----

A Câmara após análise da informação transcrita e perante os esclarecimentos prestados pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo deliberou por unanimidade autorizar a solicitada deposição no Aterro Sanitário de Gaeiras e posteriormente debitar os custos inerentes à mesma à Câmara Municipal de Caldas da Rainha.-----

**AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PARA ESGOTOS - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** - Foram presentes as propostas apresentadas para aquisição de tubo PVC para esgoto, cujo ajuste directo foi deliberado em reunião camarária realizada em treze de Janeiro do corrente ano. As mesmas foram enviadas para a Comissão de Análise para apreciação e emissão de parecer.-----

Ausentou-se o Vereador Horário Augusto Tocha de Carvalho, por Ter integrado a Comissão de Análise do procedimento seguinte e considerar haver impedimento.-----

**AQUISIÇÃO DE ALCATRÃO 180/200 - APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta do contrato de aquisição de Alcatrão cento e oitenta barra duzentos, cujo procedimento foi aberto por deliberação tomada em reunião de vinte e um de Outubro de mil novecentos e noventa e seis. A Câmara após Ter analisado deliberou por unanimidade aprová-la. Mais deliberou proceder à assinatura do contrato original.-----

Continua ausente o Vereador Horário Augusto Tocha de Carvalho e ausentou-se igualmente o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa, por terem integrado o procedimento seguinte e considerarem haver impedimento.-----

**MASSA BETUMINOSA CALCÁRIA A QUENTE - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final do concurso limitado acima referido aberto por deliberação tomada em reunião de seis de Janeiro do corrente ano, que se transcreve: “ Concurso limitado para aquisição de Massa Betuminosa Calcária a Quente - Relatório Final da Comissão de análise. Aos sete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos reuniu a Comissão de Análise do Concurso supra, composta pelos Vereadores Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horário Augusto Tocha de Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sexagésimo oitavo do Decreto Lei número cinquenta e cinco barra noventa e cinco de vinte e nove de Março. Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria da Luz Guilherme Rebelo Pessoa e Costa, Técnica Superior de Primeira Classe, responsável pelo processo de concurso supra. Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação de Câmara de vinte de Janeiro p.p., bem como o Relatório feito por esta Comissão em



vinte e três de Janeiro p.p. presente à Câmara Municipal em vinte e sete do mesmo mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção. Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente à firma PICMAO SA , na quantidade máxima de duas mil duzentas e cinquenta toneladas, a três mil e trezentos escudos a tonelada.---

O material supra descrito ascende a um preço total de sete milhões quatrocentos e vinte e cinco mil escudos, mais IVA. A aquisição é em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-à durante o ano de mil novecentos e noventa e sete. Este relatório final será presente em próxima reunião da Câmara Municipal, o qual vai ser assinado por todos os elementos presentes.”-----

A Câmara após análise do Relatório final apresentado deliberou por unanimidade aprová-lo e proceder às diligências no sentido da contratação final.-----

**RECONVERSÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA PORTA DA VILA EM MERCADO - ARRANJOS EXTERIORES - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** -

Relativamente à obra em epígrafe, foi presente uma informação subscrita pelo Engenheiro Luís Almeida, na sequência de um pedido formulado pelo Empreiteiro Costa e Carvalho Lda., por ofício datado de quatro de Fevereiro corrente, que se transcreve: “ Reconversão do Jardim de Infância da Porta da Vila em Mercado - Arranjos Exteriores - Prorrogação de Prazo de Execução da Obra. Face às alterações introduzidas no projecto inicial da obra em epígrafe e consequentes trabalhos a mais, o empreiteiro apresentou o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra. O pedido baseia-se em argumentos válidos pelo que é de meu parecer conceder-se a prorrogação. Anexa-se o pedido do empreiteiro. À consideração superior. Óbidos, dez de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete. Assinatura do subscritor (Luís Filipe C. Almeida, Engº Civil (estagiário))”.-----

Igualmente foi lido o Despacho proferido na mesma informação, pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo: “Despacho: Concordo com a proposta e consequente prorrogação graciosa em mais sessenta e quatro dias úteis. À reunião de Câmara. Data e assinatura.”-----

A Câmara após análise da informação prestada, deliberou por unanimidade conceder a prorrogação graciosa solicitada, por mais sessenta e quatro dias úteis.-----

**RECURSO CONTENCIOSO DA DELIBERAÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996 E RESPECTIVO PEDIDO DE SUSPENSÃO NO TACC, DE COIMBRA:**

- Foi presente à reunião de Câmara o pedido de suspensão da executoriedade de deliberação de vinte e três de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, apresentado pelo ex-funcionário desta Câmara José Marques Leal. Esta Câmara delibera contestar não só o pedido de suspensão de executoriedade da deliberação bem como o recurso contencioso daquele acto que vier a ser apresentado oportunamente pelo recorrente, mandatando o Senhor Presidente da Câmara para outorgar procuração a favor do advogado Doutor Abílio Dias Fernandes, com escritório na Avenida Duque d'Ávila, número setenta e seis, segundo Direito, mil Lisboa, prosseguindo o processo os seus trâmites legais até sentença.-----

**CONTRATAÇÃO DE CARRO DE RECOLHA DE LIXO PARA QUARTA FEIRA DE CINZAS:**

- Face à grande quantidade de concentração de lixos, devido às festividades do Entrudo e à tolerância de ponto verificada na Terça feira, dia de Carnaval, a Câmara deliberou por unanimidade proceder por urgente conveniência de serviço, à contratação de um carro de recolha de lixo, para dia doze do corrente mês de Fevereiro à STL de Ourém, empresa que já efectua a recolha de lixo na Vila de Óbidos, por contratação.-----

**ABERTURA DE CONCURSO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:**

- Foi presente uma informação prestada pela Chefe de Secção de Contabilidade, Pessoal e Património que se transcreve: “Tendo tomado posse hoje, a Sra. Dona Maria Luisa Santo Rebelo Alves como Auxiliar de Serviços Gerais e na sequência da deliberação desta Câmara na sua reunião de sete de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, solicito de V. Exa. A nomeação do júri e tipo de provas, para proceder ao aviso de abertura do concurso em epígrafe. A Chefe de Secção (Assinatura)”-----

A Câmara deliberou por unanimidade nomear o júri da seguinte forma: Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho; Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e o Carpinteiro António do Rosário Picote. Suplentes: Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Vereador Rui Manuel Félix da Mota Araújo. As provas serão práticas.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE OLHO MARINHO - SOLICITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO:**

- Da Junta de Freguesia de Olho Marinho foi recebido o ofício número trinta, noventa e

sete, datado de três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete solicitando à Câmara a cedência do terreno integrado na Urbanização da Caixa de Crédito Agrícola de Bombarral, pertença da Autarquia para nele instalarem o Polidesportivo de Olho Marinho.-----

A Câmara deliberou encarregar o Engenheiro Carlos Pardal de reunir com a Junta de Freguesia referida, afim de poder estudar o processo em questão.-----

**INFORMAÇÃO:** - Para informação foram presentes à reunião, duplicados das requisições números duzentos e doze a duzentos e quarenta e sete e duzentos e quarenta e nove a duzentos e sessenta e oito devidamente classificadas orçamentalmente no valor de um milhão cento e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e oito escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente uma relação de facturas no valor de dois milhões cento e quinze mil setecentos e sessenta e quatro escudos.-----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a despesa apresentada.-----

**RESUMO DE TESOURARIA:** - Foi presente o resumo Diário de Tesouraria número vinte e sete datado de sete de Fevereiro que apresenta o saldo de dois milhões trezentos oitenta e seis mil trezentos e cinquenta escudos e cinquenta centavos.-----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números duzentos e quinze a duzentos e quarenta e nove no valor de vinte e cinco milhões seiscentos noventa e quatro mil setecentos setenta e um escudos e cinquenta centavos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA números trinta e sete a setenta e um no valor de três milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos vinte e nove escudos.-----

**OBSERVATÓRIO DO OESTE - APRECIACÃO E EVENTUAL INTEGRAÇÃO E ASSINATURA DE PROTOCOLO :** - Foi presente

uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, respeitante à provável integração da mesma, no “Observatório do Oeste”, que se transcreve: - “Mais de vinte Entidades vão estabelecer entre si um acordo de parceria institucional para a constituição do “Observatório do Oeste”. O Observatório é um instrumento de avaliação do comportamento, do desenvolvimento e da promoção de estudos tendentes a, numa primeira fase, observar o comportamento das populações perante o corredor viário

da A Oito e IC Um mas também a outros níveis, especialmente ao sócio-económico, cultural, planeamento etc. e à posteriori formular as sugestões e ensinamentos ditados pelos trabalhos de observação.-----

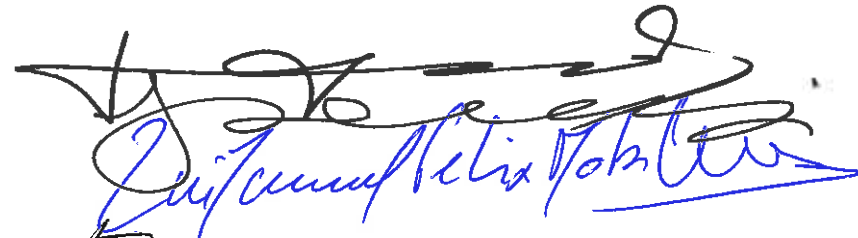
É nesta prospectiva que já muitas instituições decidiram aderir ao "Observatório do Oeste", sediado em Torres Vedras, convictos de que este modo de observar e registar já muito comum em quase todos os Países da Europa, cumpra em Portugal a sua útil missão. Pelo exposto se conclui do interesse de também sermos parceiros institucionais."-----

A Câmara após análise da proposta apresentada e perante os esclarecimentos prestados pelo seu subscritor, deliberou por unanimidade aprová-la, concedendo os legais poderes ao Senhor Presidente para outorgar no respectivo Protocolo. Mais deliberou nos termos da alínea h) número dois, do artigo trigésimo nono da Lei dezoito barra noventa e um, solicitar a competente autorização à Digníssima Assembleia Municipal.----

**PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PEDRA EM COVAL TEMPORÁRIO:** - Face à apresentação de requerimento por parte do Sr. Américo Marques da Silva, foi presente um parecer emitido pelo Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes. Perante a leitura e análise deste a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a colocação de pedra no coval número quarenta e sete - Talhão H, no Cemitério dos Arcos, a título provisório pelo prazo de cinco anos, a contar da inumação. Fica condicionado a que no caso da Câmara entretanto necessitar daquele espaço terá de levantar a referida pedra de imediato a expensas do requerente e providenciar no sentido do levantamento das ossadas. Dê-se conhecimento ao interessado.-----

E por nada mais haver a tratar pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

  
 Fernando Manuel Gonçalves de Sousa Santos  
 Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos  
 ASSALTO